

Decreto nº 03/2015.

Baraúna/PB, 04 de Março de 2015

Nomeia os integrantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI e dá Outras providências.

Art. 1º- Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI Lei Municipal nº 303/2010 art.3º neste Município, à saber:

DO GOVERNO

1. Secretaria de Ação Social

- a) Titular – Austryanee Jeronimo dos Santos
- b) Suplente – Lucy Santos de Oliveira Araújo

2. Secretaria de Saúde

- a) Titular – Maria de Fátima de Oliveira
- b) Suplente – Ednaldo Almeida da Silva

3. Secretaria de Educação

- a) Titular – Cicera Cassiano dos Santos
- b) Suplente – Nadja Maria de Amorim

DA SOCIEDADE CIVIL

1. Instituição de longa permanência (Ong Nova Baraúna)

- a) Titular – Fagner da Silva Lima
- b) Suplente – José Heleno de Lima


2. Representante do grupo de convivência

- a) Titular – Maria Ivanice da Silva
- b) Suplente – Iranize Medeiros Dantas da Silva

3. Representante dos Usuários de Assistência ao Idoso

- a) Titular – Sebastiana Jerônimo dos Santos
- b) Suplente – Rosangela de Lima Cruz Rodrigues

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.


ACYSON DE JESUS SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230109045808
Título	DECRETO Nº 003/2015 - CMI
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	04/03/2015
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 04/03/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045808&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230109045808**, intitulada **DECRETO Nº 003/2015 - CMI**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 04/03/2015

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO Nº 003/2015 - CMI

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230109045808&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:37